

FLUXO DE ORIENTAÇÃO EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO

COMUNICAR COM A SUPERVISÃO



SUPERVISÃO COMUNICA AO MEMBRO DA CIPA E AO TÉCNICO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO



MEMBRO DA CIPA COLETA AS PRIMEIRAS INFORMAÇÕES COMO
OCORREU O ACIDENTE



TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMPARECERÁ AO LOCAL DO
ACIDENTE E INFORMARÁ AO SEAD-P O ACIDENTE PARA INICIAR O
PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO À FUNDEP



TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ENCAMINHARÁ E
ACOMPANHARÁ O ACIDENTADO AO PRONTO SOCORRO



ANÁLISE DO ACIDENTE, ABERTURA DE CAT

Contatos:

Telefone: 3409-8937 | Somente ramal: 8937



CIPA é a sigla para **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** que visa à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, buscando conciliar o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde de todos os trabalhadores.



COMISSÃO

É um grupo de pessoas trabalhando juntas, em equipe, para tratar de um determinado assunto.

INTERNA

É interna para se criar e estudar métodos para atuar dentro e fora do Núcleo.

PREVENÇÃO

É o objetivo principal da CIPA, ou seja, atuar para que o acidente ou doença não aconteça.

ACIDENTES

É qualquer acontecimento imprevisto que pode causar danos, prejuízos ou perda de processos.



Você sabia?

No dia 30 de junho de 2014, foi instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do **Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nupad)** da Faculdade de Medicina da UFMG. Constituída por cinco membros designados pela Diretoria do Núcleo.

A CIPA tem como **objetivo** prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível o trabalho, a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador no ambiente de trabalho.

A criação da Comissão atende à Norma Regulamentadora NR-5, do Ministério do Trabalho, Portaria 3.214/78, relativa à saúde e segurança do trabalhador. O cumprimento da norma é requisito para a certificação de Qualidade do Nupad pela ISO 9001.

Quais são as funções da CIPA?

- Definir e criar o Mapa de Risco para cada unidade física/setor do Nupad;
- Divulgar do Fluxo em caso de acidentes no trabalho ou trajeto, (residência, trabalho/trabalho, residência);
- Observar e relatar ações preventivas nos ambientes de trabalho;
- Solicitar medidas para reduzir, eliminar ou neutralizar os riscos existentes;
- Discutir, analisar, sugerir propostas solicitando medidas que previnam os incidentes e acidentes ocorridos;
- Orientar aos demais trabalhadores quanto à prevenção de futuros acidentes.

Em casos de acidentes siga o fluxo!

A COMISSÃO



Membros da CIPA designados para gestão 2014/2015 da esq. para dir.: Patrícia Karla (LTN), Gilsimary Lessa (LGBM), Bernardo Romanelli (CEAPS), Thaís Lisboa (SEAD.P) e Érica Cássia (LTP).

Crédito: Bruna Carvalho